



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 578 de 05 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da legislação eleitoral específica, suas correlatas e a lei complementar 64/90 o afastamento (desincompatibilização) de suas funções a servidora **MARIA VERONICA DA SILVA SPERANDIO**, matrícula nº 2.840, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, em função de sua condição de pré-candidata a vereadora nas eleições municipais deste ano, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, conforme Processo Administrativo nº 6.855/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 05 de julho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito